



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE UMBÁÚBA
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA – SE

CNPJ: 13.099.395/0001-73

End.: Praça Gil Soares, nº 272, Bairro - Centro.

Cep: 49.260-000 I Umbaúba-SE.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo Art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a abertura de processo de contratação direta por meio de INEXIGIBILIDADE nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação por Inexigibilidade da apresentação artística de Alex-Tom Maior, no dia 14 de junho de 2025 para Festa de “SANTO ANTÔNIO Cultura de Nossa Gente” do município de Umbaúba.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.741,67 (dois mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).

DESIGNAÇÃO: Portaria nº 337 de 29 de abril de 2025, conforme anexo.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao processo, em atendimento ao preceito do artigo 54, da Lei nº 14.133/2021, bem como em cumprimento ao que preceitua a Corte de Contas do Estado, e demais para que fique à disposição do público.

CUMPRÁ-SE.

Umbaúba/SE, 11 de junho de 2025.


JULIANA CARDOSO GOMES
Prefeita Municipal